



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 470/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;
considerando Processo Eletrônico Nº 23702.000082.2020-32,

RESOLVE

Prorrogar, até 19/06/2020, o afastamento concedido através da Portaria Nº 1737/2019, ao servidor FABIO CANTERGIANI RIBEIRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 06 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/03/2020 13:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55839

Código de Autenticação: 12fe4b3666

